



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020

EDICÃO 2020

37ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL – EXPOARGS VIRTUAL

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), instituição vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social (STAS), em conformidade com as diretrizes previstas no Programa Gaúcho de Artesanato (PGA), torna público o processo de seleção de interessados em participar da **37ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos(ãs), com suas respectivas produções, para exposição e divulgação de produtos artesanais do Rio Grande do Sul na **37ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL - EXPOARGS**, no formato virtual, com visualização pelos endereços eletrônicos www.artesanatogaicho.rs.gov.br ou www.expoargs.rs.gov.br.
- 1.2 O presente edital contempla a inscrição de artesãos(ãs) nos Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho, organizados em categorias e modalidades, sendo a indicação do produto feita pelo(a) artesão(ã) no processo de inscrição nos endereços supracitados.

2. DAS OPORTUNIDADES

- 2.1 Serão disponibilizadas para este edital até 1.000 (um mil) registros de artesãos(ãs) individuais.
- 2.2 As inscrições na exposição virtual serão programadas por campanhas de registro e atualização. A 1ª Campanha fará alusão ao mês da “Tradição Gaúcha”; a 2ª Campanha, ao “Dia da Criança”; a 3ª Campanha ao “Dia da Consciência Negra” e a 4ª Campanha, aos “Festejos Natalinos”.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar da inscrição o(a) artesão(ã) individual que esteja cadastrado no PGA, com sua Carteira de Artesão expedida pelo PGA dentro do prazo de validade.



- 3.1.1 O(A) artesão(ã) somente poderá participar da exposição com peças artesanais da(s) matéria(s)-prima(s) e técnica(s) para a(s) qual(is) esteja devidamente habilitado.
- 3.2 O(A) artesão(ã) deverá preencher corretamente os campos solicitados no formulário disponibilizado nos endereços eletrônicos www.artesanatogaucho.rs.gov.br, ou www.expoargs.rs.gov.br, e encaminhar registros fotográficos e audiovisuais dos produtos cadastrados para exposição.
- 3.2.1 Os registros fotográficos (fotos) devem apresentar os produtos que se pretende comercializar, devendo atentar aos padrões de qualidade, com fotos de resolução mínima de 801x1068 pixels para formato retrato (vertical).
- 3.2.2 Cada arquivo deve possuir um tamanho máximo de 7MB.
- 3.2.3 Os registros audiovisuais (vídeos) devem demonstrar o ofício do(a) artesão(ã) e de sua produção, a fim de qualificar a apresentação e exposição, devendo possuir cada vídeo duração 2 minutos e 30 segundos, preferencialmente.
- 3.2.3.1 Os registros audiovisuais (vídeos) devem ser enviados com a informação do link (URL) de hospedagem, devendo o vídeo estar hospedado em plataforma da rede de internet, como exemplo, no YouTube, Facebook, Vimeo, entre outros.
- 3.2.3.2 A descrição da atividade produtiva conduzida pelo(a) artesão(ã) deverá ser sucinta e objetiva, podendo qualificar a sua apresentação com falas e textos de resgate da cultura e do patrimônio imaterial representado no artesanato pela técnica/matéria de domínio do(a) artesão(ã).
- 3.2.4 A descrição do produto deve seguir as ordens de etiquetagem e de legislações aplicáveis ao consumidor, com informações da composição do produto, dos riscos, da principal matéria prima, da finalidade, da qualidade, do peso, do preço, dos diferenciais aplicados à técnica e da exclusividade.
- 3.2.4.1 O(A) artesão(ã) deve se responsabilizar pelas informações, competindo-lhe atentar às previsões legais do Código de Defesa do Consumidor, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastradas.
- 3.2.5 No cadastro de redes sociais e plataformas de e-commerce deve ser informado, obrigatoriamente, contas de atendimento, oferta e venda, podendo identificar o negócio pelo seu nome popular.
- 3.3 O(A) artesão(ã) deverá se responsabilizar pelos dados informados e autorizar a exposição, exibição e veiculação de sua imagem, de produtos e conteúdos nas plataformas digitais do Governo do Estado, devendo revisar a divulgação dos dados declarados na sua inscrição.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O(A) artesão(ã) interessado(a) em participar da exposição de artesanato deverá(ao) preencher o formulário de inscrição disponível nos endereços www.artesanatogaucho.rs.gov.br ou www.expoargs.rs.gov.br, informando dados pessoais, informações da Carteira de Artesão PGA, do produto, do ofício desenvolvido e dados de redes sociais e/ou de plataforma de e-commerce.
- 4.2 As inscrições serão realizadas em períodos denominados “Campanhas de Inscrições e Atualizações”, dividida em quatro etapas, sendo:
- a) Primeira Campanha – Tema focado: “Tradição Gaúcha” – 10/08 a 07/09/2020;
 - b) Segunda Campanha – Tema focado: “Dia da Criança” – 08/09 a 27/09/2020;
 - c) Terceira Campanha – Tema focado: “Dia da Consciência Negra” – 28/09 a 27/10/2020;
 - d) Quarta Campanha – Tema focado: “Festejos Natalinos” – 28/10 a 26/11/2020.
- 4.2.1 O(A) artesão(ã) poderá cadastrar até três produtos, contendo até dez registros fotográficos, sendo três registros de cada produto, um registro fotográfico do artesão ou da marca de seu negócio e a indicação do endereço eletrônico de hospedagem de um vídeo que demonstre o ofício exercido.
- 4.2.2 O(A) artesão(ã) deverá observar o valor ofertado, devendo respeitar e manter a oferta enquanto o produto estiver em exposição no endereço eletrônico.
- 4.2.3 O(A) artesão(ã) deverá informar claramente na descrição do produto quaisquer alterações que porventura o produto possa sofrer em relação à foto ilustrativa apresentada, tendo em vista as características da matéria-prima e as particularidades presentes nas diferentes peças comercializadas, inclusive devendo informar sobre os cuidados de conservação da peça, quando aplicável a cada situação de cadastro.
- 4.2.4 Nas campanhas para atualização de seus produtos, recomenda-se a inclusão de produtos relacionados ao tema proposto.
- 4.2.5 O(A) artesão(ã) poderá cadastrar produto artesanal que não se relaciona com o tema enfoque das campanhas;
- 4.2.5.1 Caso o(a) artesão(ã) esteja expondo três produtos artesanais, a sua inscrição em campanhas para atualização de produto será seguida da indicação de outro produto previamente inscrito para substituição, devendo informar o código do produto a ser substituído.
- 4.2.6 O(A) artesão(ã) que não tenha participado da campanha anterior, poderá se inscrever para a campanha seguinte.



4.3 A participação do(a) artesão(ã) no processo de seleção de Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho será confirmada no momento da inscrição para a exposição, sendo a referência os produtos cadastrados e indicados pelo(a) artesão(ã) na campanha.

5. DOS CONCURSOS DE VALORIZAÇÃO

5.1 Os Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho serão organizados por categorias e modalidades, sendo as categorias a referência do artesanato e a sua representatividade na cultura gaúcha e as modalidades os modos de organização das avaliações.

5.1.1 As categorias são: típico gaúcho; motivos infantis; referência à matriz africana; motivo natalino; representatividade cultural e popular.

5.1.2 As modalidades estão organizadas em eleição por comissão técnica avaliadora ou modalidade aberta (avaliação popular, produto com maior número de visualizações, produto com maior número de compartilhamentos em redes sociais e maior número de artesãos(ãs) inscritos(as) por município ou região).

5.2 As programações de avaliações de Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho ocorrerão concomitantemente à realização das campanhas de exposição, sendo os resultados divulgados nas seguintes datas:

5.2.1 Categoria: Representatividade Cultural e Popular – Modalidade: Aberta – Resultado: 08/09/2020;

5.2.2 Categoria: Típico Gaúcho – Modalidade: Avaliação Técnica – Resultado: 13/09/2020;

5.2.3 Categoria: Motivos infantis – Modalidade: Avaliação Técnica – Resultado: 02/10/2020;

5.2.4 Categoria: Representatividade Cultural e Popular – Modalidade: Aberta – Resultado: 16/10/2020;

5.2.5 Categoria: Referência à Matriz Africana – Modalidade: Avaliação Técnica – Resultado: 06/11/2020;

5.2.6 Categoria: Representatividade Cultural e Popular – Modalidade: Aberta – Resultado: 27/11/2020;

5.2.7 Categoria “Motivo Natalino” – Modalidade: Avaliação Técnica – Resultado: 04/12/2020

5.3 A divulgação será realizada no endereço www.artesanatogaucho.rs.gov.br ou www.expoargs.rs.gov.br e em plataformas e redes sociais do Estado.

6 DO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO

6.1 O(A) artesão(ã) inscrito(a) na primeira campanha terá seu produto divulgado na abertura da exposição, a ocorrer no dia 08 de setembro de 2020.



- 6.2 As campanhas seguintes constituem-se referência para novas inscrições ou atualizações de produtos dos inscritos, sendo que a efetivação da exposição desses novos produtos ocorrerá em data posterior ao encerramento do período de inscrição da respectiva campanha.
- 6.3 Os produtos eleitos nos processos de seleção dos Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho receberão destaque nos endereços de divulgação.
- 6.3.1 Entende-se por espaço de destaque a divulgação em local específico e principal da exposição virtual.
- 6.3.2 Os produtos em espaço de destaque poderão ser divulgados em outras plataformas e redes sociais do Estado e de seus seguidores, incluindo-se a produção e divulgação de materiais publicitários, matérias de jornais, revistas, rádio e televisão, entre outros.
- 6.4 Ao efetuar a sua inscrição, atualizá-la e dar o aceite de sua participação nos Concursos, o(a) artesão(ã) concederá autorização e consentimento para a divulgação e exposição das informações cadastradas, inclusive a divulgação de informações do negócio do(a) artesão(ã), dos contatos, dos conteúdos, dos registros fotográficos e audiovisuais.
- 6.5 A divulgação das informações cadastradas pelo(a) artesão(ã) tem por objetivo despertar o interesse da população no acesso à exposição, com foco no incentivo à comercialização, na valorização do artesanato e artesão(ã), no reconhecimento, resgate e defesa do patrimônio cultural e imaterial do Rio Grande do Sul.
- 6.5.1 Os registros fotográficos e audiovisuais poderão ter seus conteúdos, no todo ou em parte, divulgados em materiais publicitários e em veículos de comunicação do Estado.
- 6.5.2 Não serão divulgados conteúdo ou registros fotográficos ou audiovisuais com opiniões político-partidárias ou de natureza ideológica ou ainda com mensagem de proselitismo religioso.

7 DOS RECURSOS

- 7.1 O(A) artesão(ã) inscrito(a) na exposição, a cada campanha, deverá conferir as informações divulgadas no endereço www.artesanatogaucho.rs.gov.br ou www.expoargs.rs.gov.br.
- 7.1.1 Caso identificado informação incorreta na divulgação, o(a) artesão(ã) deverá comunicar imediatamente à Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, por meio de encaminhamento de correio eletrônico ao endereço dpds@fgtas.rs.gov.br, cujo assunto deve ser “CORREÇÃO – EXPOARGS/2020” e no corpo do qual deve constar a identificação do(a)



artesão(ã) (nome completo e número da Carteira de Artesão PGA) e as correções necessárias, bem como suas justificativas.

- 7.1.2 O(A) artesão(ã) poderá utilizar este recurso somente para correções de registros cadastrados, sendo vedado seu uso para a inserção de informações, conteúdos, registros fotográficos e audiovisuais que não tenham sido cadastrados dentro do período de inscrição para a campanha.
- 7.2 O(A) artesão(ã) poderá solicitar a retirada, no todo ou em parte, a qualquer instante, de publicações e divulgações de suas informações, conteúdos, registros fotográficos e audiovisuais, por meio de encaminhamento de correio eletrônico ao endereço dpds@fgtas.rs.gov.br, cujo assunto deve ser “EXCLUSÃO – EXPOARGS/2020” e no corpo do qual deve constar a identificação do(a) artesão(ã) (nome completo e número da Carteira de Artesão PGA) e a exclusão solicitada.
- 7.3 O(A) artesão(ã) inscrito para os Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho poderá(ão) apresentar recurso de pedido de esclarecimentos para resultados de processos de seleção e eleição pelo endereço dpds@fgtas.rs.gov.br, sendo concedido à instituição o prazo de 72 horas para resposta do pedido de esclarecimentos.

8 DO SUPORTE AO(A) ARTESÃO(Ã)

- 8.1 O(A) artesão(ã) poderá requerer auxílio para dúvidas quanto ao processo de inscrição na exposição e concursos pelo endereço eletrônico dpds@fgtas.rs.gov.br.
- 8.2 A 37ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL – EXPOARGS VIRTUAL contará em sua programação com atividade de orientação, capacitação e preparação do(a) artesão(ã) para a divulgação, comercialização, gerenciamento e sustentabilidade na utilização do comércio eletrônico.
- 8.2.1 As atividades de capacitações e preparação do(a) artesão(ã) ocorrerão por meio das plataformas eletrônicas e redes sociais.
- 8.2.2 As capacitações serão gravadas e disponibilizadas nas redes sociais da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS para visualização pelo(a) artesão(ã).
- 8.2.3 O(a) artesão(ã) poderá participar das atividades on-line mediante sua inscrição prévia e acesso ao endereço eletrônico de realização da atividade de capacitação.



9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Seleção	10/08/2020
Período para recebimento dos formulários eletrônicos de inscrição – 1ª campanha – Temática Enfoque: Tradição Gaúcha	10/08 a 07/09/2020
Divulgação de Artesãos(ãs) inscritos na primeira campanha	08/09/2020
Resultado – 1º concurso de valorização – modalidade popular	08/09/2020
Resultado – 2º concurso de valorização – modalidade técnica	13/09/2020
Atividades de Capacitações On-Line ao(à) Artesão(ã) – de preparação	10/08 a 11/09/2020
Período para recebimento dos formulários eletrônicos de inscrição – 2ª campanha – Temática Enfoque: Dia da Criança	08/09 a 27/09/2020
Divulgação de Artesãos(ãs) inscritos na segunda campanha	28/09/2020
Resultado – 3º concurso de valorização – modalidade técnica	02/10/2020
Resultado – 4º concurso de valorização – modalidade popular	16/10/2020
Atividades de Capacitações On-Line ao(à) Artesão(ã) – de acompanhamento	18/09 a 09/10/2020
Período para recebimento dos formulários eletrônicos de inscrição – 3ª campanha – Temática Enfoque: Dia da Consciência Negra	28/09 a 27/10/2020
Divulgação de Artesãos inscritos na terceira campanha	28/10/2020
Resultado – 5º concurso de valorização – modalidade técnica	06/11/2020
Atividades de Capacitações On-Line ao(à) Artesão(ã) – de sustentabilidade	16/10 a 13/11/2020
Período para recebimento dos formulários eletrônicos de inscrição – 4ª campanha – Temática Enfoque: Festejos Natalinos	28/10 a 26/11/2020
Divulgação de Artesãos(ãs) inscritos(as) na quarta campanha	27/11/2020
Resultado – 6º concurso de valorização – modalidade popular	27/11/2020
Resultado – 7º concurso de valorização – modalidade técnica	04/12/2020
Período de Realização da Exposição Virtual	De 08/09 a 26/12/2020



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social.
- 10.2 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 10.3 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico dpds@fgtas.rs.gov.br.
- 10.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2020.

ROGÉRIO GRADE

Diretor-Presidente,

FGTAS